



REQUERIMENTO Nº. 506

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/6/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em determinados períodos, observa-se a atuação de comerciantes ambulantes que estacionam caminhões e outros veículos às margens de avenidas e rodovias do município, para comercialização itinerante de diversos produtos, como móveis, utensílios e gêneros alimentícios.

Segundo relatos recebidos, em alguns casos essa atividade pode estar sendo exercida sem as devidas autorizações municipais, licenças ou documentação fiscal exigidas pela legislação vigente, utilizando áreas públicas de forma irregular e gerando impactos na organização urbana.

Além de comprometer a segurança e a fluidez do trânsito local, essa prática pode resultar em concorrência desleal com os comerciantes regularmente estabelecidos no município, que cumprem as exigências legais, tributárias e administrativas, gerando empregos, recolhendo tributos e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Público promova ações de fiscalização para verificar a regularidade dessas atividades, garantindo o cumprimento da legislação municipal, a adequada utilização dos espaços públicos e a preservação de concorrência equilibrada entre os comerciantes.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, **LUIS FERNANDO NICOLSI BRAVIN**, solicitando que intensifiquem as ações de fiscalização do comércio ambulante itinerante no município, especialmente as praticadas nas Avenidas Deputado Dante Delmanto e Joaquim Amaral Amando de Barros, com o objetivo de verificar a regularidade das atividades exercidas, o cumprimento das exigências relativas a licenciamento e documentação fiscal, bem como a observância das normas de ocupação dos espaços públicos e de segurança viária.

A medida contribuirá para a preservação da organização urbana, para a segurança da população, para a valorização do comércio local regularmente estabelecido e para o fortalecimento da arrecadação e do desenvolvimento econômico do município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de junho de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB

ACVA/jvcp



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=MY4H-3ZF3-0YT0-57B2> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MY4H-3ZF3-0YT0-57B2

Câmara Municipal de Botucatu, 15 de junho de 2026

Botucatu, 15 de junho de 2026